



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA

02 / 02 / 23

Ass.:

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 679/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTARNO VIGENTE ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO DE 2023, LEI MUNICIPAL Nº 673
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder executivo mediante decreto autorizado a realizar a abertura de crédito Suplementar no valor de R\$ 229.821,93 (duzentos e vinte nove mil, oitocentos e vinte um reais e noventa e três centavos), conforme demonstrativo de detalhamento de despesas a seguir:

Orgão	02	Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre	
Unidade	16	Fundo Municipal de Saúde	
Sub			
Unidade	00	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0004	Saúde de Todos	
Projeto	2.0071	Manter os Serviços de Media Complexidade	
Elemento	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 229.821,93
TOTAL DA UNIDADE 16			R\$ 229.821,93

Art. 2º. Para atender o que se prescreve o Artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos a anulação das seguintes dotações orçamentárias, nos termos do Inciso III, do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/1964.

Orgão	02	Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre	
Unidade	16	Fundo Municipal de Saúde	
Sub			
Unidade	00	Fundo Municipal de Saúde	
Função	10	Saúde	
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
Programa	0004	Saúde de Todos	
Projeto	2.0071	Manter os Serviços de Media Complexidade	
Elemento	3.3.93.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratação	R\$ 109.321,93
TOTAL DA UNIDADE 16			R\$ 109.321,93

Orgão	02	Prefeitura Municipal De São Sebastião Da Vargem Alegre
Unidade	12	Secretaria dos Esportes, Lazer e Turismo
Sub	00	Secretaria dos Esportes, Lazer e Turismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Unidade

Função 27 Desporto e Lazer

Sub-função 695 Turismo

Programa 0013 Promoção Turística e Eventos

Projeto 2.0056 Realização do Encontro de Motociclistas

Elemento 3.3.93.30.00 Material de Consumo R\$ 500,00

3.3.93.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 120.000,00

TOTAL DA UNIDADE 12 R\$ 120.500,00

TOTAL GERAL ANULADO R\$ 229.821,93

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião da Vargem Alegre, 02 de Fevereiro de 2023


ARCEDINO JOSE DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE O ATO FOI
PUBLICADO NO DIA**

02 de 02 de 23

Ass.: 

Beatriz da Silva Massi Fernandes
Secretária Municipal
de Administração